



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE GRADUAÇÃO - MOBILIDADE

EDITAL COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE GRADUAÇÃO-MOBILIDADE/FAU N° 01/19
EM 28 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019/2 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA FAU/UFRJ DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO



INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ACORDOS BILATERAIS

A Coordenação Executiva de Graduação-Mobilidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna público e abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Coordenação Executiva de Graduação - Mobilidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo em conformidade com as normas da FAU e da UFRJ

1.2. O objeto do presente processo seletivo é apenas a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades parceiras da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ. O aluno selecionado será indicado para a Universidade parceira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE GRADUAÇÃO - MOBILIDADE

1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.

1.4. Não há recursos financeiros diretos envolvidos, ou seja, não há auxílio financeiro para estadia, diárias, alimentação ou transporte aéreo. Os alunos concorrem a bolsas integrais de estudo, ou seja, o estudante não pagará para a Universidade parceira para realizar as disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo envolvidos no intercâmbio.

OBS: Caso a universidade exija algum pagamento de estudo (exceção a cursos de extensão ou línguas), o aluno está amparado pelos acordos bilaterais com a FAU/UFRJ e deve se comunicar com a Coordenação Executiva de Graduação - Mobilidade e/ou com a Procuradoria da UFRJ.

2. DOS REQUISITOS – Etapa Eliminatória

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU/UFRJ;
- b. Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- c. Estar cursando ou ter sido aprovado em Projeto Arquitetônico III (PAIII);
- d. Não possuir mais de 04 (quatro) reprovações durante o curso;
- e. Ter concluído no máximo 80% da carga-horária do curso.

OBS: Em conformidade com as regras da Universidade Federal do Rio de Janeiro não poderão se candidatar alunos que já tenham sido beneficiados de outro intercâmbio internacional da UFRJ. Nenhum intercâmbio poderá ultrapassar 18 meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE GRADUAÇÃO - MOBILIDADE

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em 03 etapas, a saber:

- a. Inscrição Online;
- b. Classificação pela Comissão julgadora do presente Edital;
- c. Aprovação pela Instituição parceira.

OBS: O aluno deve estar atento às regras específicas das Universidades onde desejam realizar seu intercâmbio.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

4.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Coordenação Executiva de Graduação - Mobilidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo ou através do *Portal FAU/UFRJ* em: <http://www.fau.ufrj.br/intercambio/>

4.3. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.5, 4.6 , 4.7 e 5 do presente Edital.

4.4. As inscrições para realização de intercâmbio acadêmico internacional no âmbito dos acordos bilaterais de cooperação que a FAU/UFRJ possui com Universidades estrangeiras se darão entre os dias 01 e 03 de Abril.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE GRADUAÇÃO - MOBILIDADE

4.5. A Coordenação Executiva de Graduação - Mobilidade receberá, nas datas acima, a documentação EXCLUSIVAMENTE em meio digital, que deve ser enviada para o endereço eletrônico intercambio@fau.ufrj.br com o assunto “SELEÇÃO_2019.2”.

4.6. No corpo da mensagem, deverão ser informados os seguintes dados:

- a. Nome completo;
- b. Número de matrícula (DRE);
- c. Até 03 (três) instituições parceiras para quais deseja se candidatar;
- d. Telefone para contato (fixo ou celular);
- e. Tempo de permanência previsto (06 ou 12 meses)

4.7. As inscrições encerram às **23:59h do dia 03 de Abril** quando a documentação será avaliada por uma Comissão de Avaliação a ser designada pela Coordenação Executiva de Graduação - Mobilidade.

OBS: A composição da Comissão julgadora não será divulgado publicamente ao corpo discente, sendo considerada informação sigilosa e essencial a isonomia do processo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

5.1. Junto à mensagem eletrônica de inscrição no processo o estudante deve enviar, anexado, os seguintes documentos necessários à inscrição:

- a. Boletim Escolar com data igual ou posterior a 01/04/2019;
- b. Portfólio com até 25Mb.

5.2. Não serão aceitos portfólios enviados via sites de compartilhamento de grandes arquivos tais como: *WeTransfer*, *Sendspace*, entre outros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE GRADUAÇÃO - MOBILIDADE

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aptos serão classificados pela comissão julgadora segundo os seguintes Parâmetros:

a. Parâmetros Objetivos:

- Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)
- Número de Reprovações

b. Parâmetros Subjetivos:

- Relação do Portfólio apresentado com o perfil da Instituição parceira indicada.

6.2. Após análise pela Comissão Julgadora os alunos receberão até o dia 16/04/2019, via e-mail, o resultado do processo de seleção.

7. DO NUMERO DE ALUNOS INDICADOS

7.1. Serão indicados no máximo 02 (dois) alunos para cada instituição parceira da FAU/UFRJ.

8. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A confirmação da seleção do aluno está condicionada ao aceite do candidato pela universidade estrangeira parceira da UFRJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE GRADUAÇÃO - MOBILIDADE

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS	LOCAL/MEIO DE DIVULGAÇÃO
Inscrição online via e-mail e envio de documentação	De 01/04/2019 até 23:59 do dia 03/04/2019	intercambio@fau.ufri.br
Resultado	Até 16/04/2019	Via e-mail
Recebimento da Carta de Aceite	Definido pela Instituição Parceira	Via e-mail ou correio
Assinatura do Plano de Estudos	A confirmar	Coordenação Executiva de Graduação - Mobilidade da FAU/UFRJ

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira a aprovação final do candidato, emissão de carta de aceite e execução da inscrição do aluno.

10.2. O programa e Intercâmbio da FAU/UFRJ não dispõem de financiamento direto aos alunos.

10.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Executiva de Graduação – Mobilidade Estudantil da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ..

10.4. Os alunos que optarem por Instituições de Ensino Superior Europeias terão o tempo de permanência estabelecido em 2 semestres letivos (12 meses).

10.5. O número de vagas poderá ser alterado sem aviso prévio pelas Instituições parceiras da FAU/UFRJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE GRADUAÇÃO - MOBILIDADE

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliane Magalhães da Silva". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

Eliane Magalhães da Silva
Coordenadora Executiva de Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal do Rio de Janeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE GRADUAÇÃO - MOBILIDADE

PROGRAMA FAU/UFRJ DE INTERCÂMBIO
EDITAL DE SELEÇÃO 2019/2
ANEXO I - RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
INDICAÇÕES DE NÚMERO DE VAGAS

PAÍS	UNIVERSIDADE	VAGAS
Alemanha	Beuth Hochschule für Technik Berlin	2
	Technische Universität Braunschweig	2
	Bauhaus – Universität Weimar	2
	Technische Universität München	2
Belgica	Universite Libre de Bruxelles	2
Chile	Pontificia Universidad Católica de Valparaíso	2
	Universidad de Chile	2
Colômbia	Universidad Nacional de Colombia	1
	Universidad La Gran Colombia	2
Espanha	Universidad Politécnica de Catalunya – ETSAB	2
	Universidad Politécnica de Madrid	2
	Universitat Ramon Llul – La Salle	2
França	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - Belleville	2
	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - Val de Seine	2
	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - Malaquais	2
	École Nationale Supérieure d'Architecture - Bretagne	2
	Ecole Nationale Supérieure d'Architecture – Toulouse	1
	École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris – La Villete	2
École Nationale Supérieure d'Architecture de Strasbourg	2	
Itália	Politécnica di Milano	2
México	Universidade de Guadalajara	2
	Universidad Nacional Autónoma de México	2
Portugal	ISCTE Lisboa	2
	Universidade de Lisboa	1
	Universidade do Porto	2
Uruguai	Universidad de La Republica Uruguay	2